ATO REVOGATÓRIO Nº01

O Município de Curitibanos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e do poder de autotutela e controle de legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Edital nº004/2026, publicado em 19/06/2026, que tem por objeto VII Feira Municipal do Conhecimento.

Art. 2º Este Ato Revogatório entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 15 de julho de 2026.

ANDRESSA BOSCARI DE FARIAS
Secretária Municipal de Educação

Andressa Boscari de Farias
Mat. 240099
Secretária Municipal de Educação